DECRETO nº 123/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.126,00(dez mil cento e vinte e seis reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 6.876,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 600,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição R$ 600,00
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 250,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.856,00(quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.033 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 1.672,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 180,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
2.028 –Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 8.800,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.064 – Manutenção Merenda Escolar - Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 4.204,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 25.982,00(vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reis) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manutenção de Veículo
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.300,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 900,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 250,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.211,16
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 50,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
2.007 – Recepção e Homenagens a Autoridades
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 300,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 50,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0.001 – Amortização da Dívida Interna
4.6.91.71.00.00 Principal da Dívida Interna. R$ 9.644,84

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.876,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 900,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
2.115 – Promoção do Turismo
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 200,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 250,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 50,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de setembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.